



Associação Alto São Cosme em Ação

MINUTA PADRONIZADA PLANO DE TRABALHO

1.DADOS CADASTRAIS		
Organização da Sociedade Civil parceira:		
Associação Alto São Cosme em Ação		
CNPJ	Data de abertura do CNPJ	
46.992.380/0001-99	01/07/2022	
Registro no Conselho <u>(Se necessário)</u>	Vigência do Registro	
47	Informar a vigência do registro 2023 á janeiro 2024(foi feito Requerimento de inscrição, protocolo em anexo)	
Dados Bancários (conta corrente específica e isenta de tarifa)	A conta corrente deverá ser aberta no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação do presente termo no Diário Oficial do Município de Santa Luzia, e seus dados informados ao Município no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após a abertura.	
Endereço		
Rua Anicores, nº 175 (Sede)		
Bairro	Cidade	CEP
São Cosme de Cima	Santa Luzia	33130-520
Telefone	E-mail	
(31) 3058-0703	altosaocosmeemacao@gmail.com	
Nome do representante legal		
Claudiana Aparecida de Almeida		
Endereço Residencial do representante legal		
Rua Poracê, nº 55 'B', Bairro São Cosme de Cima - Santa Luzia-MG / CEP 33130-330.		
CPF	R.G.	Telefone(s)
060.068.626-46	MG-10.340.155	(31) 97147-1837
Período de Mandato da Diretoria		
De <u>01/07/2022</u> a <u>01/07/2027</u> .		
Prefeitura Municipal de Santa Luzia (MG)		

Associação Alto São Cosme em Ação- 46.992.380/0001-99
Rua Anicores, 175 São Cosme de Cima Santa - Luzia/MG Cep 33.130-520,
tel. 3058-0703 - www.institutoasca.com.br



Associação Alto São Cosme em Ação

1.DADOS CADASTRAIS

Organização da Sociedade Civil parceira:

Associação Alto São Cosme em Ação

CNPJ	Data de abertura do CNPJ
46.992.380/0001-99	01/07/2022
Registro no Conselho <u>(Se necessário)</u>	Vigência do Registro
47	Informar a vigência do registro 2023 á janeiro 2024(foi feito Requerimento de inscrição, protocolo em anexo)
Dados Bancários (conta corrente específica e isenta de tarifa)	A conta corrente deverá ser aberta no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação do presente termo no Diário Oficial do Município de Santa Luzia, e seus dados informados ao Município no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após a abertura.

Endereço

Rua Anicores, nº 175 (Sede)

Bairro	Cidade	CEP
São Cosme de Cima	Santa Luzia	33130-520
Telefone	E-mail	
(31) 3058-0703	altosaocosmeemacao@gmail.com	

Nome do representante legal

Claudiana Aparecida de Almeida

Endereço Residencial do representante legal

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Endereço

Praça Acácia Nunes, 62 – Carreira Comprida



Associação Alto São Cosme em Ação

CNPJ	Telefone
18.715.409/0001-50 (se administração direta)	3641-5313
Representante Legal	
Júlio César Cesário de Oliveira	
2. NOME DO PROJETO	
CUIDAR DE QUEM CUIDA	
3.OBJETIVO GERAL DA PARCERIA:	
Promover a manutenção do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, conforme a LOA.	
4.DESCRICÃO DA REALIDADE:	
Boa parte das famílias são mantidas por mãe solo, que por sua vez menores ou ainda muito jovens, são auxiliadas por seus familiares. Existem casos de violência doméstica, negligência, abandono, maus tratos à crianças e adolescentes, gravidez precoce, uso e/ou abuso de drogas e álcool, mães com depressão, filhos com autismo, dentre outras problemáticas, aos quais esta instituição acompanha todos os dias. Para uma construção ou reconstrução de vínculos familiares e comunitários, minimizando agressões físicas e emocionais causadas no dia a dia é preciso ter em mente que o que realmente interessa é o enfraquecimento do sofrimento de um ser humano evitando a sequência da carência afetiva, material e moral. Mediante tais questões, compreende-se a necessidade da realização de ações e projetos voltados e dedicados aos adolescentes e pais que ficam sob a responsabilidade de cuidar, educar e os acolher. Tal projeto também será oportunizado para jovens e idosos da comunidade local.	
5.OBJETO DA PARCERIA	
Promover Oficinas de Tranças para adolescentes em vulnerabilidade e risco social.	
6.DESCRICÃO DA PARCERIA:	

Associação Alto São Cosme em Ação- 46.992.380/0001-99
Rua Anicóres, 175 São Cosme de Cima Santa - Luzia/MG Cep 33.130-520,
tel. 3058-0703 - www.institutoasca.com.br



Associação Alto São Cosme em Ação

Para promover um serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, onde serão beneficiadas crianças e adolescentes, com a realização de aulas de trança todas as quintas feiras, no horário de 14h às 15:40h.

O oficinairo ensinará a arte da trança e sua descendência e história. Durante os momentos de aula, todos os participantes terão espaço para o diálogo e a trocar ideias entre si, proporcionando o fortalecimento de vínculos, possibilitando o seu empoderamento e maior conhecimento, através de conversas entre oficinairo e atendido, podendo alcançar situações em que cada pessoa venha apresentar como necessidade de auxílio. Tal desembolso se dará pelo prazo de 12 (doze) meses, sendo este pago em parcelas de R\$248,99 (duzentos e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos) mensais desde o início do repasse da emenda.

Planeja-se a realização de acolhimento, acompanhamento individual e coletivo diante das buscas de cada participante.

Assim, será necessária a aquisição de equipamento e insumos, aos quais se unirão na eficácia das ações, sendo eles.

- 02 (duas) caixas de tesouras;
- 10 (dez) pacotes de jumbo (material para tranças);
- 02 (duas) caixas de pentes para tranças e penteados;
- 04 (quatro) sacos de prendedores de cabelo;
- 04 (quatro) potes de pomada para tranças e penteados;
- 02 (duas) cadeiras do tipo salão;
- 01 (um) espelho com aparato de segurança.

Também será necessário a contratação de assessoria técnica, aos quais irá auxiliar a equipe de trabalho já existente na instituição, possibilitando a garantia e sucesso pleno do presente projeto. Tal contrato se dará pelo prazo de 12 (doze) meses, sendo este pago em parcelas de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais desde o início do repasse da emenda. Desta forma será minimizado erros na execução das ações, sendo possibilitado a prestação de serviço no sentido de apoiar, subsidiar e auxiliar, apontando caminhos através de suporte técnico profissional, com objetivo de que a ASCA possa obter um melhor desempenho no desenvolvimento das ações. Assim o objetivo é que o profissional possa intervir propor caminhos e estratégias junto a equipe de trabalho (Assistentes Social e oficinairo), aos quais poderão acatar ou não as suas proposições e sugestões. Tal assessoria prestará serviço relevante na construção do plano de trabalho, bem como na execução do todo.

7. FORMA DE EXECUÇÃO¹

Metas	Ações	Indicadores	Documentos para verificação	Prazo de execução
Promover oficina de Tranças para adolescentes em vulnerabilidade e risco social.	Realizar a divulgação, inscrição, triagem e seleção das adolescentes a serem participantes na oficina de tranças	Realização da oficina de Tranças. Quintas-feiras de 14h às 15:40h 20 alunos (podendo ser ampliado tal número diante da demanda apresentada).	Ficha de inscrição, Fotografias datadas, Lista de presença, Questionário de satisfação.	12 meses a partir do repasse da Emenda.
Promover aos alunos do projeto passeios e visitas em feiras e mostras culturais.	Realizar pesquisa sobre locais que proporcionam visitas e mostras culturais.	Realização do dia de visitas para proporcionar elevação de conhecimentos. 01 (uma) vez no semestre de acordo com os dias e horários disponíveis.		



Associação Alto São Cosme em Ação

8. PRAZO DE EXECUÇÃO

A partir do recebimento do recurso, a duração do projeto será de 12 meses.

9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

- Realização de Visitas Técnicas;
- Avaliação e monitoramento pela gestora de parcerias;
- Prestação de Contas mensais ou conforme cláusula no Termo de Fomento e Colaboração;
- Relatório de atividades realizadas;

10. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

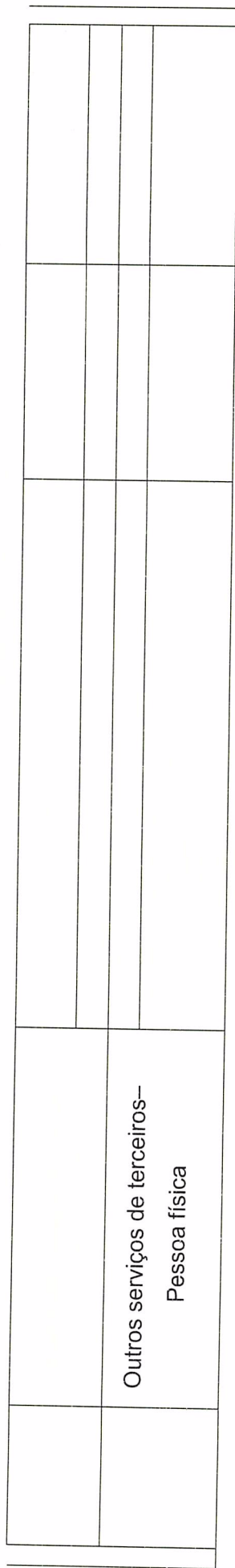
10.1 - Previsão de Receitas

Repasse	Não Iniciada	Notas
Repasse	Não iniciado	R\$ 10.000,00
Contrapartida	Não haverá	Não Haverá
Total		R\$ 10.000,00

Associação Alto São Cosme em Ação

10.2-Previsão de Despesas

Natureza de Despesa ²	Nome da Natureza da Despesa ³	Item de despesa Informar os itens específicos de despesa	Valor Médio de Mercado ⁴ Média obtida por meio da orçamentação	Origem do Recurso ⁵ Repasse e Contrapartida
	Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	Ajuda de custo para oficineiro (parcela mensal de R\$ 248,99)	R\$ 2.987,95	Repasse
	Obrigações patronais			
	Indenizações e restituições Trabalhistas			
	Material de consumo	02 cx c/12 tesoura multiuso inox 21cm (R\$119,98) 10 pacotes de jumbo 02 cx de pente de plástico cabo metálico 04 sacos de prendedores/clips plástico com 12 Unidades cada 04 Potes da Pomada Modeladora P/ Trança 500g 02 Cadeiras Poltrona para salão cabeleireiro Barbeiro 01 Espelho Chão Retro com Base de segurança	R\$ 239,96 R\$ 239,99 R\$ 191,76 R\$ 31,96 R\$ 111,16 R\$ 1.278,58 R\$ 598,90	Repasse Repasse Repasse Repasse Repasse Repasse Repasse
	Premiações culturais, artísticas, científicas, Desportivas			
	Serviços de consultoria	Contratação de serviço de consultoria técnica para a prestação de suporte profissional na execução do plano de trabalho. Serão realizados encontros presenciais, uma vez por mês, três horas por encontro, no período de 12 meses, e consultoria online durante todo mês / período de execução (11 parcelas de R\$359,97 e uma de R\$360,07).	R\$ 4.319,74	Repasse



Associação Alto São Cosme em Ação- 46.992.380/0001-99
Rua Anicóres, 175 São Cosme de Cima Santa - Luzia/MG Cep 33.130-520,



Associação Alto São Cosme em Ação

11. CONTRAPARTIDA DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Não haverá contrapartida.

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
R\$ 3.411,04	R\$ 598,99	R\$ 598,99	R\$ 598,99	R\$ 598,99	R\$ 598,99
7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
R\$ 598,99	R\$ 598,99	R\$ 598,99	R\$ 598,99	R\$ 599,00	R\$ 599,05

TOTAL: R\$10.000,00 (dez mil reais).

13. ASSINATURA DA OCS

santa Luzia 07 Junho de 2024



Documento assinado digitalmente

CLAUDIANA APARECIDA DE ALMEIDA

Data: 12/06/2024 12:52:40-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Claudiana Aparecida de Almeida

14. APROVAÇÃO PELO MUNICÍPIO

Santa Luzia (MG), 12 de julho de 2024

Assinatura dos membros da Comissão de Seleção

Nome: Matheus Ferreira Soares

Nome: Renato dos Santos

Nome: Livia Santos Souza

Nome:

Nome: Elion da Silva

Nome:

